

Juiz de Direito: Luiz Henrique Bonatelli
 TJA: Dejango Kley Rodrigues
 Processo n. 0077173-67.1995.8.24.0023

Intimando(a)s: INNOVARE - ADMINISTRADORA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIAS SS-ME, brasileiro(a), Rua Germano Magrin, 100, Edifício Parthenon, sala 407, Centro, CEP 88802-090, Criciúma - SC

BRANCO DO BRAIL, brasileiro(a)

UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PFN/SC), CNPJ 00.394.460/0227-06, CEP 95520-000, Osório - RS

MUNICÍPIO DE PALHOÇA, CNPJ 82.892.316/0001-08, Rua Hilza Terezinha Pagani, 280, PREFEITURA, Passa Vinte, CEP 88132-256, Palhoça - SC

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, CNPJ 82.892.282/0001-43, Rua Tenente Silveira, 60, Centro, CEP 88054-020, Florianópolis - SC ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ 82.951.229/0001-76, Rua Prefeito Osmar Cunha, 220, Centro, CEP 88015-100, Florianópolis - SC GILSI LUZ, CPF 009.413.019-15, Nascido/Nascida 01/02/1930, Rua Gaspar Neves, 248, Centro, CEP 88103-250 048 2478821

MAURICIO COLLE DE FIGUEIREDO, brasileiro(a), CPF 018.892.219-96, Nascido/Nascida 01/01/1961, Rua Germano Magrin, 100, Cond. Edifício Parthenon sala 407, Centro, CEP 88802-090, Criciúma - SC

LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN, brasileiro(a), Advogado, RG 44511266, CPF 942.867.109-63, Nascido/Nascida 02/02/1956, , 243, Centro, CEP 93800-000, Sapiranga - RS

LIVRAMENTO COM DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 85.394.138/0001-75, Rua Tenente Silveira, 200, sala 05, Centro, CEP 88010-300, Florianópolis - SC

Objetivo:Prazo Fixado: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e INTIMADA(S) para atender ao objetivo supramencionado, no lapso de tempo fixado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 2 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Sentença:Diante do exposto, recebo e homologo o QUADRO GERAL DE CREDORES consolidado pela administradora judicial, páginas 841-843, nos termos dos arts. 18 c/c 22, I, f, da Lei n.º 11.101/2005. Acolho o Parecer Ministerial de páginas 880-881, com fulcro nos artigos 75 e 132 do Decreto-lei n. 7.661/45, declaro encerrada a falência de Livramento Comércio e Confecções Ltda.-ME., que continuará responsável por seus débitos, na forma da lei. Com fundamento no artigo 156 c/c artigo 192, § 4º da Lei 11.101/2005,e tendo em vista a informação acostada pelo Administrador Judicial às páginas 824-847, dispenso a prestação de contas, bem como o relatório final, porque o resumo dos próprios autos já foi a contento apresentado. Expeçam-se os editais e aguarde-se o decurso do prazo recursal, nos termos do § 2º e 3º do artigo 132, Decreto-lei n. 7.661/45. Arbitro os honorários do Administrador Judicial nos termos do artigo 67 do Decreto-Lei n.º 7.661/45, em analogia com o artigo 24 da Lei 11.101/2005, fixo em 1% do total atualizado da dívida. Em não havendo a interposição de qualquer recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Custas na forma da lei. Quadro Geral de Credores: INNOVARE ADMINISTRADORA EM RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA SS ME, administradora judicial da falência da sociedade empresária LIVRAMENTO COM DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, por meio de seus sócios-administradores MAURÍCIO COLLE DE FIGUEIREDO e FLÁVIO CARLOS, vem, na forma do art. 18 da c/c art. 22, I, f , ambos da Lei n.º 11.101/2005, e por ordem do doutor LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito, tornar pública o QUADRO GERAL DE CREDORES consolidado pela administradora judicial no processo de falência nº 0077173-67.1995.8.24.0023, que tramita perante a VARA DE

PRECATÓRIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E FALÊNCIAS DA CAPITAL SANTA CATARINA. Informa, também, que a INNOVARE ADMINISTRADORA EM RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA SS ME estará disponível, em seu escritório profissional, para prestar esclarecimentos aos credores e aos demais interessados acerca do presente edital, no endereço situado à Travessa Germano Magrin, n.º 100, sala 407, Edifício Parthenon, Centro, Criciúma/SC, CEP: 88802-090, no horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 hrs e das 13:30 às 18:00 hrs, ou pelos telefones: (48) 3413-8211/9-99757977/9-99783115. Os credores e os demais interessados poderão acessar o site (<http://www.innovareadministradora.com.br>) para demais informações. SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIVRAMENTO COM DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA CLASSE III - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (NOME - CPF/CNPJ - VALOR): MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - R\$6.323,66 TOTAL R\$6.323,66; CLASSE VI - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS INCISO A - AQUELES NÃO PREVISTOS NOS DEMAIS INCISOS DESTE ARTIGO NOME - CPF/CNPJ - VALOR): ABECELESC - R\$8.218,49; ADA M. MARTINS - R\$868,88; ADELFI FARIAS - R\$383,71; ADELIA E. P. GOMES - R\$754,42; ADILENE R. SILVA - R\$488,16; ADREIA A. KARAN - R\$599,63; ADRIANA R. FERNANDES - R\$582,72; ADRIANA S. BOTELHO - R\$310,35; ADRIANA SIMAS - R\$414,28; ALEXANDRA POLICARPO - R\$347,29; ALEXANDRA POLICARPO - R\$428,46; ALTAIR M. L. PORTO - R\$786,94; ALZIRA F. FEIBER - R\$663,37; ANA M. NASCIMENTO - R\$427,94; ANDREIA NORONHA - R\$1.545,26; ANGELA C. SILVEIRA - R\$655,56; ANITA M. OURIKES - R\$1.030,17; ARLENE F. DA SILVA - R\$1.048,38; ARLETE M. MARTINS - R\$801,25; ARLETE PEREIRA - R\$1.001,56; AURORA M. RAMOS - R\$323,88; BANCO DO BRASIL - R\$1.667,27; BEATRIZ M. SEGALA - R\$623,83; BERNARDINO R. ABREU - R\$788,24; CELIA R. S. COSTA - R\$275,75; CELIO ANTONIO RAMOS - R\$1.043,18; CIRLEY A. S. COSTA - R\$655,30; CLEUSA L. S. CORDEIRO - R\$520,29; CREDICARD - R\$1.236,47; DAISY DE BRITO BENTO - R\$437,04; DIANA D. SIQUEIRA - R\$517,69; DINEUZA V. ALVES - R\$307,62; EDIA N. ANDRADE - R\$1.831,42; EDINETE M. RODRIGUES - R\$952,13; EDUARDO MONTEIRO - R\$416,23; ELASE - R\$158,17; ELIANE GONÇALVES SIMÕES - R\$546,30; ELIANE R. CARDOSO - R\$222,68; ELVIRA A. V. VELOSO - R\$204,08; EMILAINE B. ROMÃO - R\$266,65; FABIANA J. A. SVALDI - R\$220,86; FABIANA L. GOULART - R\$437,04; FABIANA SILVA ALBINO - R\$309,57; GEORGINA J. N. BARBOSA - R\$684,96; GISELE T. PEGORARO - R\$241,93; ISABEL N. P. SOUZA - R\$269,25; JANETE A. D. SIMÕES - R\$1.087,14; JANETE O. ARAUJO SOUZA - R\$210,33; JANETE ROCHA DORNELLAS - R\$705,77; JAQUELINE S. NASCIMENTO - R\$463,06; JOÃO CARLOS COSTA JR. - R\$418,57; JOICE DIAS NEVES - R\$1.663,88; JUCELIA L. SANTOS - R\$483,87; JULIETE CATARINA L. R. MESQUITA - R\$965,27; JULIO CESAR ABREU - R\$231,53; KELI CRISTINA FERMIANO - R\$876,17; LINDALVA CAMILO COSTA - R\$351,20; LINDOMAR N. ROSA - R\$643,86; LUCIANA A. MARTINS - R\$650,36; LUCIANA DE OLIVEIRA - R\$197,71; LUCIANA DE OLIVEIRA - R\$243,24; LUCIANA DE OLIVEIRA - R\$362,25; LUCIANA P. MARTINS - R\$650,36; LUCIMAR DASS - R\$130,07; LUIZ FERNANDO GRAH - R\$932,62; LUSIA FERNANDES BOTELHO - R\$296,56; LUZIA PERMINO TORRES - R\$702,39; MARIA ADENIR DE OLIVEIRA - R\$362,90; MARIA ALICE SILVA - R\$738,81; MARIA AMALIA R. RODRIGUES - R\$931,32; MARIA APARECIDA B. ZAMORA - R\$390,22; MARIA DE FÁTIMA CAMILO ALVES - R\$463,58; MARIA DOS PASSOS - R\$203,56; MARIA GORETE SCHWAMBACK - R\$338,19; MARIA GORETI ANDRADE VIEIRA - R\$322,06; MARIA IZABEL L. VIEIRA - R\$291,36; MARIA JOSÉ W. SANTOS - R\$1.225,67; MARIA L. MACHADO ROSA - R\$735,43; MARIA MARTA CONCEIÇÃO - R\$263,27; MARILDA CAETRANO MENDONÇA - R\$930,02; MARILENE RAMOS MEDEIROS - R\$435,09; MARISA JANETE COELHO - R\$303,07; MARISA

LUCIA MULLER - R\$199,53; MARLENE VIEIRA DE SOUZA - R\$493,49; MEIRE MARQUES MARCO - R\$340,92; MERILIDIA GRAÇAS RIOS - R\$652,96; NEUZA MADALENA SIQUEIRA - R\$451,35; NILVA ESPÍNDOLA - R\$171,70; OSMARINA ROCHA DOS SANTOS - R\$249,74; PATRÍCIA DOS SANTOS - R\$260,14; RAQUEL F. VIEIRA - R\$340,79; REGINALDO VIEIRA - R\$791,36; RITA DE CÁSSIA FAUSTINO - R\$284,86; ROSANGELA DE O. AFONSO - R\$241,28; ROSANGELA L. MARTINS - R\$1.193,54; ROSELI MACHADO MIRANDA - R\$162,59; ROSEMERI LOCH SILVA - R\$125,13; ROSENEI B. ANDRADE - R\$251,04; ROSITA BERNADETE SOUZA - R\$291,36; SANDRO OSWALDIR DA ROSA - R\$229,58; SIMONE M. DIAS NASCIMENTO - R\$689,38; SIMONE SOUZA - R\$525,49; SITRAESC - R\$4.946,00; SONIA REGINA MARTINS - R\$182,10; SONIA REGINA MATTOZ - R\$117,07; SORAYA DAL BÚ PAMPLONA - R\$611,60; SORAYA F. S. BRAZETTI - R\$342,48; SUELÍ BASTOS SILVA - R\$1.103,01; SUZI MARA VIEIRA - R\$226,33; TEREZA DO ROCIO P. ABREU - R\$652,44; TEREZINHA MARIA DA SILVA - R\$737,12; VALDETE O. E. HOFFMANN - R\$1.342,09; VALDIRA PEREIRA DA SILVA - R\$214,62; VERA LUCIA BORBA - R\$900,23; VERA LÚCIA JACQUES - R\$1.787,19; VILMAR CABRAL - R\$286,16; VIRGINIA WOLF MAGALHÃES - R\$552,81; VISA - R\$1.138,13; ZILMA ISIDORO COELHO - R\$429,24 TOTAL R\$80.230,28; CLASSE CLASSE VII CRÉDITOS PERTINENTES AS MULTAS CONTRATUAIS E AS PENAS PECUNIÁRIAS POR INFRAÇÃO DAS LEIS PENais OU ADMINISTRATIVAS, INCLUSIVE AS MULTAS TRIBUTÁRIAS (NOME - CPF/CNPJ - VALOR): MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - R\$149,36 TOTAL R\$149,36 Florianópolis (SC), 11 de setembro de 2019.

Luiz Henrique Bonatelli

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"

Vara do Tribunal do Júri - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DA CAPITAL

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI

JUIZ(A) DE DIREITO RENATO MASTELLA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LISANE ROSANE ROSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO N° 0276/2019

ADV: MIRYAN DEYSE ZACCHI (OAB 23936/SC), MARCELO GONZAGA (OAB 19878/SC)

Processo 0003537-62.2018.8.24.0023 - Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Qualificado - Autor: M. P. do E. de S. C. - Autor: M. P. do E. de S. C. - Acusado: H. M. - Acusado: H. M. - Ficam intimados os defensores a se manifestarem acerca da intimação negativa de p. 397, no prazo de 05 (cinco) dias.

Vara de Execuções contra a Fazenda Pública e Precatórios - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DA CAPITAL

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA E PRECATORIOS

JUIZ(A) DE DIREITO JAIME PEDRO BUNN

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL JANAINA MACHADO SCHNEIDER

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO N° 0733/2019

ADV: KARIN FOGAÇA (OAB 9729/SC)

Processo 0018239-67.2005.8.24.0023/00002 - Execução de Sentença - Honorários - Honorários Advocatícios - Exequente: Karin Fogaça

- Executado: Estado de Santa Catarina - Fica reaberto o prazo para a parte exequente se manifestar sobre o cálculo de fls. 69-71.

ADV: WILLIAN GARCIA DA SILVA (OAB 15638/SC), ANA FLORA WINCKLER (OAB 16827/SC), MELLISA AGUIAR BATTISTI (OAB 61529B/RS)

Processo 0030102-20.2005.8.24.0023/00002 - Execução de Sentença

- Levantamento de Valor - Executado: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV - Exequente: AAFRESC - Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de Santa Catarina - Ficam as partes intimadas para, em 5 (cinco) dias, manifestarem-se sobre a informação prestada pela Contadoria Judicial à fl. 716.

ADV: KELY CRISTINA SILVA (OAB 14822/SC), CAROLINE LOUISI DONALD SPRICIGO (OAB 21967/SC)

Processo 0002930-35.2007.8.24.0023/00001 (023.07.002930-2/0001)

- Execução de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

- Exequente: Alice Alves da Cunha - Executado: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS - O Autor fica intimado para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre os novos documentos apresentados pela parte adversa.

ADV: ONDINA FERREIRA PIMONT BERNDT (OAB 12598/SC)

Processo 0147826-74.2007.8.24.0023/00003 (023.07.147826-7/0003)

- Execução de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

- Executado: Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - Exequente: Alcindo do Prado Junior - Fica intimada a parte exequente para, no prazo de 5 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

ADV: RAPHAEL DE FREITAS (OAB 24883/SC)

Processo 0054936-48.2009.8.24.0023/00001 - Cumprimento de sentença - Sistema Remuneratório e Benefícios - Executado: Estado de Santa Catarina - Autor: Elita de Souza Martins - Ficam intimadas as partes para se manifestarem dos cálculos da Contadoria, no prazo de 5(cinco) dias.

ADV: SILVANA SOUZA WESTARB (OAB 16296/SC), MARIA DE FATIMA PRIETTO PINTO (OAB 30629/SC)

Processo 0500264-62.2011.8.24.0023/00001 - Execução de Sentença

- Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: Santinha Zermiani - Executado: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV - Vistos, para despacho. A matéria em discussão encontra-se afetada pela suspensão dos Temas 810 do S.T.F. e 905 do S.T.J., de sorte que resta aguardar o julgamento definitivo pela Suprema Corte, prosseguindo-se no pagamento, por ora, do valor incontroverso apontado pelo impugnante às fls. 77.Intimem-se.

ADV: JOSE MAURO VARELLA (OAB 16262/SC)

Processo 0035517-71.2011.8.24.0023/00002 - Cumprimento de sentença - Adicional de Horas Extras - Executado: Estado de Santa Catarina - Exequente: José Roberto Mulizzini - Em atenção à petição de fls. 386-387, esclareço que o pagamento do valor incontroverso deve ocorrer através de requisição de pequeno valor, pois, ainda que o montante global executado supere 10 salários mínimos, é possível a satisfação da parte não impugnada por R.P.V., caso tal quantia seja considerada pequeno valor, sem que isto implique violação ao art. 100, § 8º, da C.F., até porque, em se confirmando o excesso apontado, valerá a apuração estatal. A propósito, fincou o S.T.J.: “Em relação à parcela não especificamente impugnada, ou seja, incontroversa, a Execução poderá prosseguir com a expedição de precatório ou requisição de pequeno valor. Quanto à parcela tornada controvertida, a sistemática prevista no art. 100 da Constituição fará com que só seja possível a requisição após a solução da controvérsia transitar em julgado” (REsp n. 1.642.717/SP, Rel. Min. Herman Benjamin, j. 13.3.2017). Diante disto, aguarde-se o pagamento do valor requisitado à fl. 383. Intimem-se.

ADV: NEUSI DE QUADROS GRUDTNER (OAB 43012/SC)

Processo 0303221-78.2015.8.24.0023 - Execução Contra a Fazenda